



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR A DISTÂNCIA DO  
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Edital 386/ 2014**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a CONVOCAÇÃO para comprovar experiência docente e vínculo público exigidos no edital, 386/2014, e entregar documentos para análise final, nos dias 7 e 8 de abril de 2015.

**Disciplina: Introdução à Higiene e Segurança no Trabalho**

Isabelle Maria Mendes de Araújo  
Cristiane de Sousa Pontes

**Disciplina: Ética e Cidadania**

Tatiana Aparecida Lopes Gaião

**Disciplina: Redação**

Wandson Wagner Azevedo Souza  
Francisco de Assis Rodrigues de Lima

**Disciplina: Introdução à Informática**

Joanna Ligia de Queiroz Marques  
Paulo de Tarso Firmino Junior

**Disciplina: Segurança no Trabalho I**

Antonio Felipe dos Santos  
Sofia de Araujo Monteiro

**Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica**

Ana Paloma Tavares de Araujo

**Disciplina: Psicologia do Trabalho**

Wagner Moscoso Wanderley  
Monalisa Vasconcelos Ernesto Silva

**Disciplina: Primeiros Socorros**

Luciana Moura Mendes  
Jociano Coêlho de Souza

**Disciplina: Desenho Técnico**

Robson Arruda dos Santos  
Lídia Pereira Silva

**Disciplina: Prevenção e Combate a Incêndio (Sinistro)**

Priscila Barros Ramalho

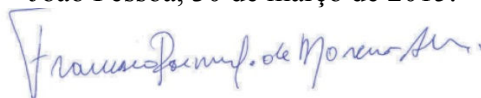
**Disciplina: Instrumentação em Higiene Ocupacional**

Geziene Alexandre de Lima

Para comprovação, o (a) candidato (a) deverá comparecer na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizada na Avenida João da Mata, 256- Jaguaribe, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos exigidos no Edital 386/2014 e que comprovem os requisitos para a função de tutor, e também Ficha Cadastral e Termo de Compromisso (ANEXOS) devidamente preenchidos e assinados. Na oportunidade, informamos que o Termo de Compromisso deverá vir com reconhecimento de firma em cartório. No caso do candidato residir em outra cidade, pedimos, por gentileza, que toda documentação seja enviada via SEDEX, para o endereço acima especificado, data limite de postagem será o dia 8 de abril. Caso o (a) candidato (a) deixe de comprovar os requisitos será eliminada do certame.

O magistério requisito de que trata edital do concurso, deve ser entendido de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, que exige o desempenho de atividades educativas exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis, contendo expressamente a data de início e fim da atividade.

João Pessoa, 30 de março de 2015.



Francisco Raimundo de Moreira Alves  
Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais